



**Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração**

EDITAL Nº 174/2017

GIRUÁ/RS, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**RETIFICA O EDITAL Nº153/2017 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E CIDADANIA.**

O Governo Municipal de Giruá/RS, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania e da Comissão Nomeada para o processo, através da Portaria nº8623/2017, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº153/2017**, especificamente os **Itens nº9 e nº10**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS:

- a) A divulgação do resultado preliminar será no dia **04 de Setembro de 2017**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.
- b) O prazo para recursos será no dia **05 de Setembro de 2017**, junto a Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua, Independência, nº90, Giruá/RS.
- c) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.
- d) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial
- e) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrida com o novo gabarito da questão.
- f) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da prevista neste Edital.

10. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL: O Edital de resultado e da homologação final será publicado no dia **06 Setembro de 2017, no turno da tarde**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 01 DE SETEMBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 01 de setembro de 2017.